



2ª CORRIGENDA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 004/2025 – ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA

O(a) Diretor(a) Escolar da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, INEP: 23215674, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com os arts. 37 e 205 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394/1996, o art. 154 da Constituição Estadual do Ceará e a Lei Complementar Estadual 22/2000 e suas alterações, além de demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado.

ONDE SE LÊ:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor da escola — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação, mais um representante da CREDE.

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

5.2.1 Banca Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) - Todos os componentes desta Etapa de Ensino

- a. Professor: Tiago Cruz do Nascimento
- b. Membro do Núcleo Gestor: Geiza Maria Lucena dos Santos
- c. Liderança Indígena: João Cassimiro Neto
- d. Representante da CREDE: Francisca Eliane Diniz Araújo

5.2.2 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Ciências da Natureza

- a. Professor: Carlos Átila Paulino da Silva
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: João Cassimiro Neto, Antonio Ricardo Domingos e Raimunda Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.3 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Ciências Humanas

- a. Professor: Tiago Cruz do Nascimento
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: João Cassimiro Neto, Antonio Ricardo Domingos e Raimunda Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa



5.2.4 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Linguagens

- a. Professor: Jonhnatan Ramos de Oliveira Soares
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: João Cassimiro Neto, Antonio Ricardo Domingos e Raimunda Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.5 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Matemática

- a. Professor: Giannini Jan de Oliveira Gomes
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: João Cassimiro Neto, Antonio Ricardo Domingos e Raimunda Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.6 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Educação Física

- a. Professora: Nathalie Chaves Barros Cardoso
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: João Cassimiro Neto, Antonio Ricardo Domingos e Raimunda Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.7 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Atendimento Educacional Especializado - AEE

- a. Professor: Felipe Nogueira Catunda
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: João Cassimiro Neto, Antonio Ricardo Domingos e Raimunda Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

LEIA-SE:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor da escola — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação, mais um representante da CREDE.

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

5.2.1 Banca Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) - Todos os componentes desta Etapa de Ensino

- a. Professor: Tiago Cruz do Nascimento
- b. Membro do Núcleo Gestor: Geiza Maria Lucena dos Santos



- c. Liderança Indígena: Naara Nascimento Costa
- d. Representante da CREDE: Francisca Eliane Diniz Araújo

5.2.2 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Ciências da Natureza

- a. Professor: Carlos Átila Paulino da Silva
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: Francisca Silvanir Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.3 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Ciências Humanas

- a. Professor: Tiago Cruz do Nascimento
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: Naara Nascimento Costa
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.4 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Linguagens

- a. Professor: Jonhnatan Ramos de Oliveira Soares
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: Naara Nascimento Costa
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.5 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Matemática

- a. Professor: Giannini Jan de Oliveira Gomes
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: Francisca Silvanir Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.6 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Educação Física

- a. Professora: Nathalie Chaves Barros Cardoso
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: Francisca Silvanir Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa

5.2.7 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Atendimento Educacional Especializado - AEE

- a. Professor: Felipe Nogueira Catunda
- b. Membro do Núcleo Gestor: Claudenildo Bento de Matos
- c. Liderança Indígena: Francisca Silvanir Cruz do Nascimento
- d. Representante da CREDE: Emílio Henrique dos Santos Sousa



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

V02.112025

Caucaia, 15 de dezembro de 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar



CamScanner